



Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 1001887-35.2014.5.02.0000 em 16/05/2018 11:23:13 e assinado por:

- AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA GHERARDI

Consulte este documento em:

<https://pje.trtsp.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **18051611214307500000029469134**



18051611214307500000029469134

Gherardi e Raefray
Advocacia S/S

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

DCG Nº 1001887-35-2014-5-02-0000

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E ACADEMIAS ESPORTIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado nos autos, vem respeitosamente, requerer o quanto segue.

A Seção de Dissídios Coletivos, homologou o acordo realizado no Núcleo de Conciliação, conforme Acórdão, nos seguintes termos.

(b) DIANTE DOS ACORDOS FORMULADOS EM 13/06/2016 (FLS. 2254/2258 DOS AUTOS 1001210-68.2015.5.02.0000) E COMPLEMENTADO EM 11/04/2018 E DE PETIÇÕES DAS PARTES (FLS. 859/863, FLS. 878/890 E FLS. 894/895) DOS AUTOS 1001887-35.2014.5.02.0000), houve a substituição do acórdão proferido nos autos 1001210-68.2015.5.02.0000, determinando-se: (b.1.) a liberação ao Sindicato Suscitante, nos autos 1001210.68.2015.5.02.0000, do valor de R\$ 1.372.058,46, sendo que citado valor será deduzido dos valores depositados pela Federação Paulista de Futebol; (b.2) o valor remanescente deverá ser transferido para a 29ª Vara do Trabalho nos autos 0064500-07.2003.5.02.0029, cabendo àquele juízo a apuração dos valores a serem liberados ao Exequente, ora Terceiro Interessado, Marcus Vinicius de Souza Ozias;

Gherardi e Raeffray

Advocacia S/S

Desta forma vem requerer a expedição do alvará de levantamento no valor de **R\$ 1.372.058,46** para que seja, finalmente, repassado aos trabalhadores.

Termos em que

p deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2018.


AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA GHERARDI
OAB/SP – 184.291 E OAB/DF - 24.026